



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1405, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Faz homenagem de reconhecimento com concessão de medalhas em nome do Legislativo Municipal.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidas as seguintes medalhas, em homenagem a pessoas merecedoras de reconhecimento, pelo município de Sant'Ana do Livramento:

I - Medalha Antônio José de Menezes: Destinada às pessoas que tiverem prestado relevante serviço de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, concedida nessa Sessão Legislativa aos senhores:

- Carlos Thomaz Albornoz
- Otávio Teixeira Rocha
- Empresa Delta Engenharia
- Grupo Mãos Dadas
- Julio Echeveste Aseff
- Luciano Soares Pereira
- Ozilio Sarlicol Machado
- Paulo Henrique Vargas

II - Medalha Carlos Cavaco: Será concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério:

- Nicole Carrion da Costa
- Rogério Pacheco Bras

III - Medalha David Canabarro: Será concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades:

- Elson Silveira da Rosa

IV - Medalha Rivadávia Corrêa: Será concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município:

- Ângela Prates Dias Ciliato

- Julio Cesar da Silva

- Elisângela de Almeida Duarte

Art. 2º As respectivas medalhas serão entregues pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

Aquiles Rodrigues Pires
Presidente

Registre-se:

Rafael de Castro Santos
Iº Secretário